



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Centro Pedagógico Nossa Senhora de Fátima		
EMENTA: Recredencia o Centro Pedagógico Nossa Senhora de Fátima, nesta capital, INEP nº 23547006, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 8330350/2016	PARECER Nº 0851/2017	APROVADO EM: 19.09.2017

I – RELATÓRIO

Maria Angélica de Brito, diretora pedagógica do Centro Pedagógico Nossa Senhora de Fátima, nesta capital, por meio do processo nº 8330350/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, com sede na Rua Catarina Laborê, 08, Bairro Ellery, CEP: 60.320-560, nesta capital, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob 11.016.354/0001-40, com Censo Escola nº 23547006.

Responde pela direção da escola a professora Maria Angélica de Brito, graduada em Pedagogia em Regime Especial, Registro nº 578, com especialização em Administração Escolar, Registro nº 19966, e a secretária escolar, Ivonilde Simões de Oliveira Vieira, Registro nº AAA070749.

O corpo docente dessa instituição é composto de 11 professores, sendo 09 habilitados e 2 autorizados, perfazendo um total de 81,8% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0851/2017

III – VOTO DA RELATORA

O voto da relatora, com base na Informação da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro Pedagógico Nossa Senhora de Fátima, nesta capital, INEP nº 23547006, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE